



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 737

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 737

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1997 de 03 de maio de 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, Prefeita do Município de Coroados, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona e promulga a presente Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento municipal do exercício de 2022 um crédito adicional Especial no valor de R\$-3.660.000,00 (três milhões seiscentos sessenta mil reais), com o objetivo de execução de obras de Construção de Creche conforme segue:

Projeto - 1044 - Construção de Creche -
02 - Executivo
02.04 - Divisão de Educação
02.04.06 - Educação Infantil

12.365.0160.1.044 - Construção de Creche
44-90.51 - Obras e Instalações - F.R 02 - F.STN - 1.571 - 3.470.000,00
44.90.51 - Obras e Instalações - F.R 01 - F.STN - 1.500 - 190.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, Parágrafo I, Inciso II da Lei 4.320 de 17/03/1964.

Artigo 3º - Fica incluído nos Anexos do PPA para o período de 2022/2025 e nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária do Exercício de 2022, este crédito especial.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, suplementadas por Decreto se necessário.

COROADOS/SP, 03 de maio de 2022.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 1998 de 03 de maio de 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, Prefeita do Município de Coroados, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona e promulga a presente Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento municipal do exercício de 2022 um crédito adicional Especial no valor de R\$-830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), com o objetivo de execução de obras de Construção da Casa da Convivência conforme segue:

Projeto - 1045 - Construção da Casa da Convivência -
02 - Executivo
02.08 - Divisão de Serviços Municipais e Urbanismo
02.08.01 - Próprios Municipais
15.846.0106.1045 - Construção da Casa da Convivência

Recursos Excesso de Arrecadação -
44-90.51 - Obras e Instalações - F.R 02 - F.STN - 1.701 - 766.000,00
Recursos Superávit Financeiro -
44.90.51 - Obras e Instalações - F.R 01 - F.STN - 1.500 - 64.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, Parágrafo I, Inciso I e II da Lei 4.320 de 17/03/1964.

Artigo 3º - Fica incluído nos Anexos do PPA para o período de 2022/2025 e nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária do Exercício de 2022, este crédito especial.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, suplementadas por Decreto se necessário.

COROADOS/SP, 03 de maio de 2022.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 737

Página 3 de 6

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3338 , DE 03 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1997

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Suplementação (+)

3.660.000,00

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$3.660.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 3.660.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 06 EDUCAÇÃO INFANTIL REC. PROPRIOS

275	12.365.0160.1044.0000	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	3.470.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	210 011	Construção Creche	
276	12.365.0160.1044.0000	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	190.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 011	Construção Creche	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

3.660.000,00

Fontes de Recurso	
01 00	190.000,00
02 00	3.470.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL

ELDER VIGNOTO MIRANDA
CONTADOR CRC 172689/0/0
COROADOS, 03 de maio de 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 737

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3338 , DE 03 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1997

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V

PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 737

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3339 , DE 03 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1998

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Suplementação (+)

830.000,00

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$830.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 830.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 - 08 - 01 - PRÓPRIOS MUNICIPAIS

277	15.846.0106.1045.0000	CONSTRUÇÃO DA CASA DE CONVIVÊNCIA	766.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 026	Construção Casa de Convivência	
278	15.846.0106.1045.0000	CONSTRUÇÃO DA CASA DE CONVIVÊNCIA	64.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 026	Construção Casa de Convivência	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

766.000,00

Fontes de Recurso
02 00 766.000,00

Superávit Financeiro:

64.000,00

Fontes de Recurso
01 00 64.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 737

Página 6 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3339 , DE 03 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1998

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL

ELDER VIGNOTO MIRANDA
CONTADOR CRC 172689/0/0
COROADOS, 03 de maio de 2022

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V
PREFEITA MUNICIPAL

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 42fd-fa43-453d-1b94



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Coroados (SP), Edição nº 737, ano V, veiculado em 03 de maio de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO FABRICIO LORENZETTI (CNPJ) em 03/05/2022 às 10:54:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | AC OAB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/42fd-fa43-453d-1b94>